



Santa Casa Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PROGRAMA PRÓ SANTA CASA 2

I - INTRODUÇÃO

a) HISTÓRIA DA ENTIDADE

A primeira proposta de se criar uma casa destinada a arte de curar em Guaratinguetá surgiu quando o vereador Antônio Clemente dos Santos, em sessão da Câmara Municipal datada de 14 de julho de 1830 apresentou uma indicação para o estabelecimento de uma casa de caridade, fato que não prosperou em razão da falta de recursos.

Foi então, em 11 de julho de 1868 que a Irmandade Senhor dos Passos, em reunião na casa do Dr. José Martiniano de Oliveira Borges, decidiu fundar uma Santa Casa de Misericórdia com a compra de uma propriedade pertencente ao Professor Francisco de Assis Oliveira, atualmente localizada nas Ruas Rangel Pestana e Paissandu. Com doações feitas por ilustres personalidades da época, foram iniciadas as obras para a construção de um hospital. A primeira mesa administrativa da Santa Casa foi comandada pelo Provedor: Visconde de Guaratinguetá, tendo como Tesoureiro o Comendador Manoel José Bittencourt. Oficialmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá foi fundada em 10 de maio de 1869, através de seu registro junto a Secretaria do Governo do Estado de São Paulo. Em 1877 a Santa Casa de Guaratinguetá teve como Provedor o ilustre senhor Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Em 03 de março de 1900, a Santa Casa, abrigou as irmãs Salesianas com a missão de cuidar dos pacientes e assisti-los no ofício religioso, permanecendo na entidade até 1977. Atualmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá é administrada por uma Mesa Administrativa eleita em 18/03/2014 para um mandato de 3 anos.

b) CARACTERÍSTICAS DA SANTA CASA DE GUARATINGUETÁ

b.1) Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Oferecer serviços na área da saúde, superando as expectativas dos clientes, alicerçados na competência, humanização e valorização da vida.

VISÃO

Sermos reconhecidos na cidade de Guaratinguetá e região como instituição referência na assistência médico hospitalar.

Rua Rangel Pestana, 194, Centro, 12501-090 – Guaratinguetá – SP

Tel. (12) 2131-1900 / Fax (12) 2131-1902 – santacasaguara@santacasaguara.com.br

Utilidade Pública Federal Dec. 52072 de 27/05/63 Utilidade Pública Estadual Dec. nº 31.420 de 18/04/90 Utilidade Pública Municipal Lei nº 615 de 29/03/60
Insc. De Entidade Filantrópica CNSS Proc. nº 012174/36000 Insc. No Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 0194/84



Santa Casa Guaratinguetá

VALORES

- Compromisso social;
- Princípios éticos;
- desenvolvimento da vida e da saúde;
- Qualidade e humanização no atendimento;
- Integração social;
- Gestão participativa.

b.2) PERFIL ASSISTENCIAL HOSPITALAR

INSERÇÃO DA SANTA CASA NO SUS - A Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, está registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde sob nº 2081512 e faz parte integrante do Sistema Único de Saúde - SUS - Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá. Sua área de atuação predominante é na assistência hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.

PERFIL ASSISTENCIAL HOSPITALAR - A Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá caracteriza-se como um hospital geral e que tem por objetivo prestar assistência médica nas especialidades de: clínica cirúrgica e clínica médica, para os pacientes referenciados pela Central Reguladora de Leitos, cuja área de abrangência se estende aos municípios de: Aparecida, Potim, Cunha e Roseira, conforme pactuado no Colegiado de Gestão Regional, com programação pactuada integrada (PPI).

Sua estrutura operacional está inserida na Rede de Estabelecimentos de Serviços de Saúde sob a GESTÃO MUNICIPAL do SUS, particularmente com a missão de caracterizar-se como um polo da microrregião de Guaratinguetá.

Para este mister, se propõe atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

1) - Prestar assistência hospitalar de acordo com sua capacidade conveniada (87 leitos), de modo particular nas áreas consideradas de média complexidade, sendo que a porta de entrada da urgência e emergência é através dos sistema regulatório do gestor municipal será o Pronto Socorro Municipal de Guaratinguetá.

2) - Prestar assistência hospitalar conforme os protocolos instituídos pelo Ministério da Saúde;

3) - Aprimorar os processos de gestão dos sistemas de atenção hospitalar e ambulatorial, vinculados ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e sustentabilidade na relação custo-efetividade na prestação do cuidado.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194, Centro, 12501-090 - Guaratinguetá - SP

Tel. (12) 2131-1900 / Fax (12) 2131-1902 - santacasaguara@santacasaguara.com.br

Utilidade Pública Federal Dec. 52072 de 27/05/63 Utilidade Pública Estadual Dec. nº 31.420 de 18/04/90 Utilidade Pública Municipal Lei nº 615 de 29/03/60
Insc. De Entidade Filantrópica CNSS Proc. nº 012174/35000 Insc. No Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 0194/84



Santa Casa Guaratinguetá

b.3) CAPACIDADE DE LEITOS INSTALADOS

ESPECIALIDADE	TOTAL DE LEITOS	LEITOS SUS	TOTAL CONV/PART
CIRURGIA	35	20	15
OBSTETRÍCIA	12	00	12
CLÍNICA MÉDICA	55	40	15
ISOLAMENTO	2	2	0
AIDS	2	2	0
PEDIATRIA	1	0	1
UTI - ADULTO	10	7	3
QUEIMADOS	6	6	0
PSIQUIATRIA	10	10	0
TOTAL	133	87	46
%	100,00 %	65,42%	34,58 %

II-INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO/ENTIDADE/RESPONSÁVEIS

a) Entidade

Órgão/Entidade Proponente			
IRM SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GUARATINGUETA			
CNPJ			
48.547.806/0001-20			
Atividade Econômica Principal			
8610-1-01 - Ativ.de atendimento hospitalar, exceto PS e unid. p/ atendimento a urgências			
Endereço			
Rua Rangel Pestana, n° 194 Centro			
Cidade			UF
Guaratinguetá			SP
CEP	DDD/Telefone	E-mail	
12501-090	12 - 2131-1903	adm@santacasaguara.com.br	
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
001	0306-9	3596-3	Guaratinguetá

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição		
Carlos Henrique de Faria Pereira		
CPF	RG	Órgão Expedidor
081.071.318/78	16.896.084	SSP/SP
Cargo	Função	
Provedor		
Endereço		
Rua Feijó, n° 208, Centro		
Cidade		UF
Guaratinguetá		SP
CEP	Telefone	
12500-320	(12) 3132-4266	

Rua Rangel Pestana, 194, Centro, 12501-090 – Guaratinguetá – SP

Tel. (12) 2131-1900 / Fax (12) 2131-1902 – santacasaguara@santacasaguara.com.br

Utilidade Pública Federal Dec. 52072 de 27/05/63 Utilidade Pública Estadual Dec. n° 31.420 de 18/04/90 Utilidade Pública Municipal Lei n° 615 de 29/03/60
Insc. De Entidade Filantrópica CNSS Proc. n° 012174/36000 Insc. No Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções n° 0194/84

CNPJ 48.547.806/0001-20



Santa Casa Guaratinguetá

Diretor Técnico Vital Passos Júnior		
CPF 134.853.658-66	RG 17.711.527	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Médico	Função Diretor Técnico	
Endereço Rua General Ozório, 101 - Vila Paraíba		
Cidade Guaratinguetá	UF SP	
CEP 12516-300	Telefone 12 - 3125-3036	

Diretor Clínico Jorge Averaldo Alves		
CPF 087.566.458/05	RG 14.558.851-8	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Médico	Função Diretor Clínico	
Endereço Rua João Zappa, 418		
Cidade Guaratinguetá	UF SP	
CEP 12516-300	Telefone 12 - 3133-1051	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
CUSTEIO	PRÓ SANTA CASA 2
Material de consumo e Serviços de Terceiros	Drogas e medicamentos, materiais descartáveis de uso do paciente, gases medicinais, filmes de raios X, tomografia e ressonância, materiais de higiene, limpeza e lavanderia, gêneros alimentícios, roupa hospitalar, órteses e próteses. Serviços de Terceiros: 1 - Serviços Médicos nas especialidades: Clínica Médica e Cirurgia (ortopedia, neurologia, traqueostomia), UTI e Anestesia. 2 - Energia Elétrica

a) Identificação do Objeto

Aquisição de materiais de consumo, tais como: Drogas e Medicamentos; Material Descartável; Gases medicinais; Filmes de Raios X, Tomografia e Ressonância; Material de Higiene, Limpeza e Lavanderia; Gêneros Alimentícios; Roupa Hospitalar, Órteses, Próteses. Serviços de terceiros: Serviços Médicos nas especialidades de Clínica Médica e Cirúrgica (ortopedia, neurologia, traqueostomia), UTI e Anestesia, e serviços com energia elétrica.

Rua Rangel Pestana, 194, Centro, 12501-090 - Guaratinguetá - SP

Tel. (12) 2131-1900 / Fax (12) 2131-1902 - santacasaguara@santacasaguara.com.br

Utilidade Pública Federal Dec. 52072 de 27/05/63 Utilidade Pública Estadual Dec. nº 31.420 de 18/04/90 Utilidade Pública Municipal Lei nº 615 de 29/03/60
Insc. De Entidade Filantrópica CNSS Proc. nº 012174/36000 Insc. No Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 0194/84



Santa Casa Guaratinguetá

b) Objetivo

Apoio financeiro à Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, com o objetivo de contribuir para continuidade do programa **Pró Santa Casa 2**, prestando serviços de referência regional, com qualidade, nas especialidades de neurologia e ortopedia à população da cidade de Guaratinguetá, Aparecida, Potim, Roseira e Cunha.

Para alcançar este objetivo, os recursos financeiros recebidos pela Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá servirão para o custeio de medicamentos, materiais de consumo e serviços de terceiros. Do valor total anual do projeto de R\$ 1.134.000,00 (Hum milhão, cento trinta e quatro mil reais), destinaremos 47% (quarenta e cinco por cento) para aquisição de medicamentos, materiais, insumos hospitalares e, 53% (cinquenta e cinco por cento) para pagamento de serviços de terceiros.

c) Justificativa

A execução deste programa PRÓ SANTA CASA 2, é extremamente necessária para suprir a demanda das cidades de Guaratinguetá, Aparecida, Cunha, Potim e Roseira, nas especialidades de neurologia e ortopedia, cujos atendimentos não eram referenciados para Guaratinguetá. Vale ressaltar que a demanda a ser suprida com a execução deste projeto é tanto para casos de urgência quanto para acompanhamento ambulatorial e realização de cirurgias eletivas nestas especialidades. Este recurso será aplicado pela Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá no custeio de medicamentos, materiais, insumos hospitalares e serviços médicos especializados, a fim de atender a demanda de forma ininterrupta e aperfeiçoar a qualidade da assistência.

d) Metas a Serem Atingidas

a. Metas Quantitativas

Meta	Descrição	Indicador de Alcance da meta (calculado para indicar se a meta foi alcançada)
Realizar 30 atendimentos mensais de urgência e emergência nas especialidades de neurologia e ortopedia,	Disponibilizar sua capacidade 2 neurologistas, 5 ortopedistas para os atendimentos da	Nº de pacientes/ numero da demanda*100 (Apresentar relatório

Rua Rangel Pestana, 194, Centro, 12501-090 – Guaratinguetá – SP

Tel. (12) 2131-1900 / Fax (12) 2131-1902 – santacasaguara@santacasaguara.com.br

Utilidade Pública Federal Dec. 52072 de 27/05/63 Utilidade Pública Estadual Dec. nº 31.420 de 18/04/90 Utilidade Pública Municipal Lei nº 615 de 29/03/60
Insc. De Entidade Filantrópica CNSS Proc. nº 012174/36000 Insc. No Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 0194/84



Santa Casa Guaratinguetá

gerados e referenciados pelos municípios de Guaratinguetá, Cunha, Potim, Roseira e Aparecida pelo período de 36 meses.	demanda, de forma ininterrupta.	trimestral de controle por especialidade e origem do paciente que demonstre a demanda x o atendido)
Realizar 300 atendimentos ambulatoriais mensais para pacientes dos municípios englobados no programa Pró Santa-Casa 2.	Disponibilizar atendimento ambulatorial, para continuidade do tratamento.	Nº de pacientes/ numero da demanda*100 (Apresentar relatório trimestral de controle por procedimento que demonstre a demanda x o atendido)

b. Metas Qualitativas

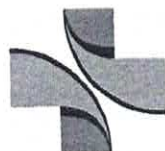
Meta	Descrição	Indicador de Alcance da meta
Realizar Treinamentos aos funcionários da enfermagem envolvidos nos serviços hospitalares e ambulatoriais.	Treinamento será realizado internamente com profissionais da área convidados, podendo ser realizado em horário de serviço ou em horários extras, dependendo da disponibilidade do profissional. *	Nº de funcionários treinados/nº total de funcionários da enfermagem * 100 (Apresentar e anexar Relatório contendo o Cronograma de treinamentos realizados, número de funcionários treinados, Certificados ou Listas de Presença de treinamentos)
Realizar o treinamento de 10 funcionários mensalmente referente ao protocolo de segurança do paciente que envolve a identificação do paciente, risco de queda, flebite, ulcera de pressão, cirurgia segura, lavagem das mãos e eventos adversos com medicamentos e hemoterápicos.	Implantar protocolo de segurança do paciente com a finalidade de melhorar a qualidade no atendimento.	Nº de funcionários treinados/nº total de funcionários da enfermagem * 100 (Apresentar e anexar Relatório contendo o Cronograma de treinamentos realizados, número de funcionários treinados, Certificados ou Listas de Presença de treinamentos)

* Treinamentos de aperfeiçoamento na realização de curativos, melhoria no preenchimento da anotação de enfermagem, protocolo para isolamento de pacientes, técnicas básicas de enfermagem (pulsão venosa, sonda gástrica).

Rua Rangel Pestana, 194, Centro, 12501-090 – Guaratinguetá – SP

Tel. (12) 2131-1900 / Fax (12) 2131-1902 – santacasaguara@santacasaguara.com.br

Utilidade Pública Federal Dec. 52072 de 27/05/63 Utilidade Pública Estadual Dec. nº 31.420 de 18/04/90 Utilidade Pública Municipal Lei nº 615 de 29/03/60
Insc. De Entidade Filantrópica CNSS Proc. nº 012174/36000 Insc. No Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 0194/84



Santa Casa Guaratinguetá

e) Etapas ou Fases de Execução:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO POR EXERCÍCIO	APLICAÇÃO POR EXERCÍCIO (R\$)	APLICAÇÃO TOTAL DOS EXERCÍCIOS (R\$)
1	Cotação de materiais de custeio via plataforma eletrônica.	1 mês	0,00	0,00
2	Drogas e medicamentos, materiais descartáveis de uso do paciente, gases medicinais, filmes de raios X, tomografia e ressonância, materiais de higiene, limpeza e lavanderia, gêneros alimentícios, rouparia hospitalar, órteses e próteses. (47%)	12 meses	532.980,00	1.598.940,00
3	Revisão e adequação dos contratos de serviços médicos existentes	1 mês	0,00	0,00
4	Despesa com serviços médicos nas especialidades: Clínica Médica e Cirúrgica (ortopedia, neurologia, traqueostomia), UTI e Anestesia. (45%)	12 meses	510.300,00	1.530.900,00
5	Despesas com serviços de energia elétrica. (8%)	12 meses	90.720,00	272.160,00
	TOTAL		1.134.000,00	3.402.000,00

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nº	OBJETO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	VALOR TOTAL	%
1	Custeio - MATERIAL DE CONSUMO: Drogas e medicamentos	113.400,00	113.400,00	113.400,00	340.200,00	10
2	Custeio - MATERIAL DE CONSUMO: materiais descartáveis de uso do paciente	113.400,00	113.400,00	113.400,00	340.200,00	10
3	Custeio - MATERIAL DE CONSUMO: gases medicinais	56.700,00	56.700,00	56.700,00	170.100,00	5

Rua Rangel Pestana, 194, Centro, 12501-090 – Guaratinguetá – SP

Tel. (12) 2131-1900 / Fax (12) 2131-1902 – santacasaguara@santacasaguara.com.br

Utilidade Pública Federal Dec. 52072 de 27/05/63 Utilidade Pública Estadual Dec. nº 31.420 de 18/04/90 Utilidade Pública Municipal Lei nº 615 de 29/03/60
Insc. De Entidade Filantrópica CNSS Proc. nº 012174/36000 Insc. No Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 0194/84



Santa Casa Guaratinguetá

4	Custeio - MATERIAL DE CONSUMO: filmes de raios X, tomografia e ressonância	56.700,00	56.700,00	56.700,00	170.100,00	5
5	Custeio - MATERIAL DE CONSUMO: materiais de higiene, limpeza e lavanderia	56.700,00	56.700,00	56.700,00	170.100,00	5
6	Custeio - MATERIAL DE CONSUMO: gêneros alimentícios	56.700,00	56.700,00	56.700,00	170.100,00	5
7	Custeio - MATERIAL DE CONSUMO: roupa hospitalar	22.680,00	22.680,00	22.680,00	68.040,00	2
8	Custeio - MATERIAL DE CONSUMO: órteses e próteses.	56.700,00	56.700,00	56.700,00	170.100,00	5
9	Custeio - SERVIÇO: ENERGIA ELÉTRICA	90.720,00	90.720,00	90.720,00	272.160,00	8
10	Custeio - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Serviços médicos Clin. Médica/cirúrgica (ortopedia, neurologia, traqueostomia), UTI e Anestesia.	510.300,00	510.300,00	510.300,00	1.530.900,00	45
TOTAL		1.134.000,00	1.134.000,00	1.134.000,00	3.402.000,00	100

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELAS	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
2017 a 2019	1ª a 36ª	Custeio	94.500,00	0,00	3.402.000,00
TOTAL				0,00	R\$ 3.402.000,00

V - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01/01/2017
- Duração: 36 meses - Término previsto: 31/12/2019.

Rua Rangel Pestana, 194, Centro, 12501-090 – Guaratinguetá – SP

Tel. (12) 2131-1900 / Fax (12) 2131-1902 – santacasaguara@santacasaguara.com.br

Utilidade Pública Federal Dec. 52072 de 27/05/63 Utilidade Pública Estadual Dec. nº 31.420 de 18/04/90 Utilidade Pública Municipal Lei nº 615 de 29/03/60
Insc. De Entidade Filantrópica CNSS Proc. nº 012174/36000 Insc. No Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 0194/84

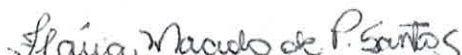


Santa Casa Guaratinguetá

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde - Departamento Regional de Saúde DRS XVII - Taubaté, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura ____/____/2016.


Flávia Macedo de Paula Santos
Assistente Administrativo


Carlos Henrique de Faria Pereira
Provedor

VII - ANALISADO E APROVADO TÉCNICAMENTE NESTE DRS

Data de Assinatura ____/____/2016


Maristela Siqueira M. de Paula Santos
Diretora do DRS

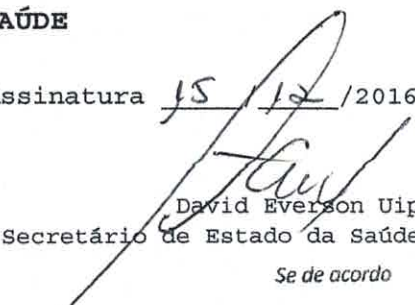
VIII - APROVAÇÃO - ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura 15/12/2016


Eloiso Vieira Assunção Filho
Coordenador da CGOF
Coordenador da CGOF
Jaquele Nogueira de Lima
Diretor Técnico II

IX - APROVAÇÃO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura 15/12/2016


David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde
Se de acordo

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Rua Rangel Pestana, 194, Centro, 12501-090 - Guaratinguetá - SP

Tel. (12) 2131-1900 / Fax (12) 2131-1902 - santacasaguara@santacasaguara.com.br

Utilidade Pública Federal Dec. 52072 de 27/05/63 Utilidade Pública Estadual Dec. nº 31.420 de 18/04/90 Utilidade Pública Municipal Lei nº 615 de 29/03/80
Insc. De Entidade Filantrópica CNSS Proc. nº 012174/36000 Insc. No Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 0194/84

CNPJ: 55.856.710/0001-00
Convênio: 252/2016.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.

Valor Estimado Mensal
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 14.821,40
1.2 - SIA/SUS: R\$ 0,00
Valor Mensal
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 137.376,01
2.2 - SIA/SUS: R\$ 203.584,40
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 32.150,00
3.2 - SIA/SUS: R\$ 0,00
4 - Incentivos
4.1 - Integrar: R\$ 6.539,31
4.2 - IAC: R\$ 153.785,11
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 193.906,25
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
4.11 - Limite do Controle do Câncer: R\$ 0,00
4.12 - IAPI: R\$ 0,00
4.13 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.14 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 22/12/2016.
Vigência: 60 meses.
Extrato de Convênio
"Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012".

Processo: 001.0215.002901/2016
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Conveniado(s): Fundação Padre Albino - Hospital Padre Albino.

CNPJ: 47.074.851/0008-19
Convênio: 272/2016.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.

Valor Estimado Mensal
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 241.649,86
1.2 - SIA/SUS: R\$ 6.986,25
Valor Mensal
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 205.928,85
2.2 - SIA/SUS: R\$ 943.077,41
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 403.232,48
3.2 - SIA/SUS: R\$ 539.098,34
4 - Incentivos
4.1 - Integrar: R\$ 44.198,53
4.2 - IAC: R\$ 646.983,75
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 2.058,62
4.11 - Limite do Controle do Câncer: R\$ 0,00
4.12 - IAPI: R\$ 0,00
4.13 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.14 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 22/12/2016.
Vigência: 60 meses.
Extrato de Convênio
"Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012".

Processo: 001.0201.002188/2016
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Conveniado(s): Casim Santa Casa de São Paulo, com intervenção da Fundação Amadeu Vieira de Carvalho, Mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.
CNPJ da Conveniada: 62.779.145/0009-47
CNPJ da Interventora: 62.327.663/0001-72
Convênio: 521/2016.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.

Valor Estimado Mensal
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
1.2 - SIA/SUS: R\$ 0,00
Valor Mensal
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 99.804,71
2.2 - SIA/SUS: R\$ 143.162,16
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
3.2 - SIA/SUS: R\$ 0,00
4 - Incentivos
4.1 - Integrar: R\$ 0,00
4.2 - IAC: R\$ 0,00
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
4.11 - Limite do Controle do Câncer: R\$ 0,00
4.12 - IAPI: R\$ 0,00
4.13 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.14 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 22/12/2016.
Vigência: 60 meses.
Extrato de Convênio
"Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012".

Processo: 001.0201.001298/2016
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Conveniado(s): Fundação Oncocentro de São Paulo.
CNPJ: 46.261.608/0001-70
Convênio: 202/2016.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.

Valor Estimado Mensal
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 5.500,00
1.2 - SIA/SUS: R\$ 0,00
Valor Mensal
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 285.934,78
2.2 - SIA/SUS: R\$ 0,00
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
3.2 - SIA/SUS: R\$ 0,00
4 - Incentivos
4.1 - Integrar: R\$ 0,00
4.2 - IAC: R\$ 0,00

4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 13.908,52
4.11 - Limite do Controle do Câncer: R\$ 0,00
4.12 - IAPI: R\$ 0,00
4.13 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.14 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 23/12/2016.
Vigência: 60 meses.
Extrato de Convênio
"Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012".

Processo: 001.0201.001303/2016
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Conveniado(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP/Incor, com intervenção da Fundação Zerbini.
CNPJ da Conveniada: 60.448.040/0001-22
CNPJ da Interventora: 50.644.053/0001-13
Convênio: 205/2016.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.

Valor Estimado Mensal
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 339.771,62
1.2 - SIA/SUS: R\$ 585.153,11
Valor Mensal
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 677.108,93
2.2 - SIA/SUS: R\$ 1.574.773,99
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 908.250,64
3.2 - SIA/SUS: R\$ 6.269.850,81
4 - Incentivos
4.1 - Integrar: R\$ 0,00
4.2 - IAC: R\$ 327.602,28
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
4.11 - Limite do Controle do Câncer: R\$ 0,00
4.12 - IAPI: R\$ 25.000,00
4.13 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.14 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 23/12/2016.
Vigência: 60 meses.
Extrato de Convênio
"Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012".

Processo: 001.0209.001636/2016
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Interessado: Faculdade de Medicina de Marília - Famema, com intervenção da Fund. de Apoio à Fac. de Medicina de Marília - Famarc.
CNPJ do Conveniente: 66.495.110/0001-80
CNPJ da Interventora: 09.161.265/0001-46
Convênio: 236/2016.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.

Valor Estimado Mensal
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 241.084,84
1.2 - SIA/SUS: R\$ 28.169,92
Valor Mensal
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 931.778,83
2.2 - SIA/SUS: R\$ 1.258.172,79
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 589.111,72
3.2 - SIA/SUS: R\$ 585.310,52
4 - Incentivos
4.1 - Integrar: R\$ 77.448,51
4.2 - IAC: R\$ 1.390.558,30
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 40.000,00
4.5 - RDEF: R\$ 8.000,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 18.191,28
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 171.495,74
4.9 - RAU: R\$ 777,39
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 8.029,11
4.11 - Limite do Controle do Câncer: R\$ 0,00
4.12 - IAPI: R\$ 0,00
4.13 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.14 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 26/12/2016.
Vigência: 12 meses.
Extrato de Convênio
"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".

Processo 001/0215/004914/2016
Convênio: 572/2016
Interessado: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus - Lar Maria de Nazaré na Província de Deus
CNPJ: 53.221.255/0022-75
Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas de Custeio (material de consumo, prestação de serviços por terceiros e equipe multidisciplinar - Continuidade).
Valor Total: R\$ 1.458.000,00 em parcelas.
Natureza da Despesa: 33.50.43
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Gestor do Convênio: Sueli dos Santos Silva, Diretor Técnico de Saúde II, DRS XIV - São José do Rio Preto
Representante Legal da Entidade: Dr. Márcio Joel Angeli, Presidente Nato
Data da Assinatura: 22-12-2016
Vigência: 36 (trinta e seis) meses
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1726/2016
Processo 001.0217.000752/2016
Convênio: 573/2016
Interessado: IPMMI - CASA DE SAÚDE STELLA MARIS
CNPJ: 60.194.990/0011-40
Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Aquisição de Material de Consumo e Despesas com Serviços de Terceiros - Pró Santa Casa 2.
Valor Total: R\$ 4.536.000,00, em parcelas.
Natureza da Despesa: 33.50.43
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Renata Rotelli de Oliveira Menedez, RG 29.433.465-8, Enfermeira - Lotada no DRS XVII - Taubaté.
Representante Legal da Entidade: Sandra Maciel Notolini, RG 5.157.500-0, Presidente.
Data da Assinatura: 19-12-2016
Vigência: 36 meses
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1591/2016
Processo 001/0211/002047/2016
Convênio: 574/2016
Interessado: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus - Lar São Miguel Arcanjo na Província de Deus
CNPJ: 53.221.255/0022-75
Objeto: O presente convênio tem por objetivo PROMOVER O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS NA REGIÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OCORRER DESPESAS COM CUSTEIO (MATERIAL DE CONSUMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) - CUSTEIO DE AÇÕES ALCOOL E DROGAS CONFORME PLANO DE TRABALHO
Valor Total: R\$ 3.600.000,00 em parcelas.
Natureza da Despesa: 33.50.43
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Gestor do Convênio: SRA. MARCIA HELENA BISSOLI GUADANUCCI ATAPAS I. NUTRICIONISTA, LOTADA NO DRS XI DE PRESIDENTE PRUDENTE
Representante Legal da Entidade: SRA. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI - PRESIDENTE NATO
Data da Assinatura: 19-12-2016
Vigência: 36 meses
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1.589/2016
Processo 001/0213/000924/2016
Convênio: 575/2016
Interessado: Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Balaia
CNPJ: 44.945.962/0001-99
Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - para aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros - Pró Santa Casa 2.
Valor Total: R\$ 2.268.000,00, em parcelas.
Natureza da Despesa: 33.50.43
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Gestor do Convênio: Ronaldo Dias Capelli, Diretor Técnico de Saúde III, DRS XIII
Representante Legal da Entidade: Silvio Bergamo, Superintendente e Procurador
Data da Assinatura: 19-12-2016
Vigência: 36 meses
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1591/2016
Processo 001/0214/001266/2016
Convênio: 576/2016
Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa
CNPJ: 52.505.153/0001-84
Objeto: O presente convênio tem por objetivo a contribuição para o desenvolvimento de uma Rede Hospitalar de referência na Região de São João da Boa Vista, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integradas a rede de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de Custeio de Hospital Apolo - Material de consumo.
Valor Total: R\$ 1.066.856,76, em parcelas.
Natureza da Despesa: 33.50.43
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Gestor do Convênio: Renata Maria Gomes Pistelli, Agente Técnico Assistência à Saúde, Departamento Regional de Saúde - DRS XIV - São João da Boa Vista
Representante Legal da Entidade: Cecília de Fátima Leal Neto, Provedora
Data da Assinatura: 22-12-2016
Vigência: 36 meses
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1589/2016
Processo 001/0214/001265/2016
Convênio: 577/2016
Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu
CNPJ: 52.739.950/0001-36
Objeto: O presente convênio tem por objetivo a contribuição para o desenvolvimento de uma Rede Hospitalar de referência na Região de São João da Boa Vista, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integradas a rede de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de Custeio de Hospital Estruturante - Material de consumo e prestação de serviços de terceiros.
Valor Total: R\$ 18.984.682,44, em parcelas.
Natureza da Despesa: 33.50.43
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Gestor do Convênio: Maria Aparecida Mangues Benedito Peres, Auxiliar de Processamento, Departamento Regional de Saúde São João da Boa Vista - DRS XIV
Representante Legal da Entidade: Antonio Abraão Nohra Neto, Provedor
Data da Assinatura: 22-12-2016
Vigência: 36 meses
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1589/2016
Processo 001.0217.000753/2016
Convênio: 578/2016
Interessado: Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá
CNPJ: 48.547.800/0001-20
Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Aquisição de Material de Consumo e Despesas com Serviços de Terceiros - Pró Santa Casa 2.
Valor Total: R\$ 3.402.000,00, em parcelas.
Natureza da Despesa: 33.50.43
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Gestor do Convênio: Mônica Jacqueline Galvão, RG 16.141.521-0, Diretor Técnico de Saúde I - Lotada no DRS XVII - Taubaté.
Representante Legal da Entidade: Carlos Henrique de Faria Pereira, RG 16.896.084, Provedor.
Data da Assinatura: 15-12-2016
Vigência: 36 meses
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1591/2016
Processo 001.0202.001.605/2016
Convênio: 579/2016
Interessado: Santa Casa de Misericórdia São Francisco
CNPJ: 44.435.451/0001-27

Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Material de Consumo (Pró Santa Casa 2), conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.
Valor Total: R\$ 1.474.200,00, em parcelas.
Natureza da Despesa: 33.50.43
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Gestor do Convênio: Cristiano Jesus dos Santos, Diretor Técnico de Saúde I do Núcleo de Avaliação e Monitoramento (NAM) do Centro de Planejamento e Avaliação - CPA
Representante Legal da Entidade: André Luiz Lourenço Newack - Provedor
Data da Assinatura: 15-12-2016
Vigência: 31-12-2019
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1.591/201670
Processo 001.0209.002240/2016
Convênio: 580/2016
Interessado: Associação da Santa Casa de Misericórdia de Durinhos
CNPJ: 53.412.144/0001-11
Objeto: O presente convênio tem por objetivo a contribuição para o desenvolvimento de uma Rede Hospitalar de referência na Região de Ourilhos, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integradas a rede de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de Custeio - Material de Consumo e Prestação de serviço (ESTRUTURANTE).
Valor Total: R\$ 25.412.583,00, em parcelas.
Natureza da Despesa: 33.50.43
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Gestor do Convênio: Márcia Regis Rodrigues, Diretor Técnico, DRS IX - Marília.
Representante Legal da Entidade: Celso Zanotto - Presidente
Data da Assinatura: 20-12-2016
Vigência: 36 (trinta e seis) meses
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: Parecer CJ/55 1.589/2016
Processo 001/0213/000935/2016
Convênio: 581/2016
Interessado: Hospital de Misericórdia de Altinópolis
CNPJ: 56.889.595/0001-32
Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio (material de consumo, e serviços de terceiros)
Valor Total: R\$ 2.111.400,00 em parcelas.
Natureza da Despesa: 33.50.43
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Gestor do Convênio: Sr. Ronaldo Dias Capelli, diretor técnico de saúde III do departamento regional de saúde de ribeirão preto - DRS XIII
Representante Legal da Entidade: Walter Manço Filho - Provedor
Data da Assinatura: 15-12-2016
Vigência: 36 meses
Processo 001/0210/001964/2016
Convênio: 582/2016
Interessado: AMA - Associação de Amigos do Autista de São Paulo
CNPJ: 52.802.295/0001-13
Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio para material de consumo, prestação de serviços e folha de pagamento, para residência terapêutica para atendimento de 22 pacientes
Valor Total: R\$ 5.464.800,00, em parcelas.
Natureza da Despesa: 335043
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Gestor do Convênio: Hanako Toyota, Gerente Adjunto, lotada no DRS I - CARS 07 Região Sul
Representante Legal da Entidade: Maria de Fátima da Silva Souza
Data da Assinatura: 19-12-2016
Vigência: 31-12-2019
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1726/2016
Processo 001/0210/001965/2016
Convênio: 583/2016
Interessado: Associação Estância Primavera - Comunidade Terapêutica
CNPJ: 05.736.131/0001-55
Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio para material de consumo, equipe multiprofissional e prestação de serviços por terceiros para 60 leitos ocupados por pacientes usuários de substâncias psicoativas
Valor Total: R\$ 2.916.000,00, em parcelas.
Natureza da Despesa: 335043
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Gestor do Convênio: Aparecida de Lourdes Pellizari Silveira, Gerente, lotada no DRS I - CARS 03 Franco da Rocha
Representante Legal da Entidade: Dany al-Bethy Kanaan, Presidente
Data da Assinatura: 19-12-2016
Vigência: 31-12-2019
Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1726/2016
Processo 001/0210/001946/2016
Convênio: 584/2016
Interessado: Associação Pró-Hope Apoio à Criança com Câncer
CNPJ: 02.072.483/0001-65
Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio para material de consumo, prestação de serviços e equipe multiprofissional
Valor Total: R\$ 3.359.736,00, em parcelas.
Natureza da Despesa: 335043
UGE: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Fonte: Fundo Estadual de Saúde
Gestor do Convênio: Claudir Rodrigues Batista Alves, Gerente, Lotada no DRS I - CARS 10 Sudesul
Representante Legal da Entidade: Claudia Bonfiglioli